



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná  
Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223  
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peessoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peessoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 02.2022

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).

## RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 03.01.2022 a 01.02.2022, aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados, conforme período aquisitivo:

### SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERIODO AQUISITIVO</b>
Indiomar Garcia Fornazari	Tecnico em Agropecuaria	01.08.2020-31.07.2021
Jovane Kolln de Souza	Serviços Gerais	14.08.2020-13.08.2021
Marizandra Zanella	Agente de Serv. Gerais e alim.	01.01.2021-31.12.2021
Robson T. Bohrer Teixeira	Secretario	04.01.2021-03.01.2022

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 03 de Janeiro de 2022.

**Edsom Luiz Bagetti**  
**Prefeito Municipal**